

DECRETO Nº 155/2025.

Esperantina - TO, 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Aprovados no Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Esperantina - TO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no Art. 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 315/2023, que define o processo seletivo de gestão democrática do ensino público Municipal de Esperantina – TO, sobre a escolha de diretor(a) escolar.

Considerando o resultado final do Processo Seletivo para Escolha de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Esperantina, Edital nº 001/2025, publicado no dia 26 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos aprovados no Processo de Seleção Interna para Diretores Escolares do Município de Esperantina – TO, Edital nº 001/2025, assim composta:

- a) Antônia Rocha Nascimento - Escola Municipal Dom Pedro I
- b) Ana Célia da Silva e Silva – Escola Municipal Nova União;
- c) Cremilton da Conceição Silva Ferreira - Escola Municipal Silvino Rodrigues Costa;
- d) Lindiane Almeida Silva - Escola Municipal Dom Mariano;
- e) Mônica Cristina Carvalho da Silva - Escola Municipal Pingo D'água;
- f) Sineyde Carvalho de Sousa - Escola Municipal Professora Iva Farias.

Art. 2º. O (a) referido (a) diretor (a) receberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. O mandato de Diretor Escolar terá duração de 2 (dois) anos a contar da data de posse, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

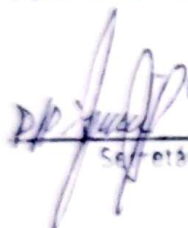
Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2025.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDAO

CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinado à divulgação
e publicidade dos atos oficiais do Município.

 Em 26/08/2025
Secretário de Administração